

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX nº 301/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina em Conjunto com o Núcleo Coordenação do Projeto de Extensão intitulado: **“Sankofa – Trilhas e Saberes”**, curso pré-pós cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas **na modalidade Professor Nível I Pedagogo** para atuação no Projeto por tempo determinado de três meses, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Perfil dos bolsistas e atribuições

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus Anexos.

1.1. Bolsa Professor Nível I Licenciatura em Pedagogia:

A/O candidata/o à bolsa de Bolsa Professor Nível I: **com doutorado** ou em andamento **da área de Pedagogia** que tenha disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Universidade Estadual de Londrina, referentes à execução do projeto.

2. Dos Objetivos e localização.

2.1. O Projeto “Sankofa – Trilhas de Saberes,” prevê as atividades de: Promover ações de combate ao racismo e à discriminação racial, oferecendo cursos de formação, por meio da extensão universitária, para estudantes negros (as) e indígenas do município de Londrina e região, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e saberes para concorrer aos processos seletivos de programas de pós-graduação stricto sensu em diferentes Instituições de Ensino Superior (IES).

Específicos:

- Planejar e ofertar, curso de extensão de formação acadêmica, — incluindo leitura e escrita científica, elaboração de projetos de pesquisa, metodologia, e preparação para processos seletivos de pós-graduação;
- Realizar atendimentos de tutoria acadêmica e acompanhamento pedagógico presencial e remotos, destinados ao apoio individual e coletivo de estudantes negros (as) e indígenas durante a vigência do projeto.
- Promover oficinas e rodas de conversa sobre relações étnico-raciais, com foco no enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, estimulando consciência crítica e fortalecendo identidades étnico-raciais.

- Oferecer orientações práticas sobre processos seletivos de pós-graduação, incluindo análise de editais, preparação para entrevistas, organização do currículo e montagem de propostas de pesquisa.

2.2. O projeto será desenvolvido no município de Londrina, com estudantes de graduação do último ano do curso e egressos (as) do curso.

3. Das Atribuições, Habilidades e Competências da/o Bolsista

A/O bolsista selecionada/o deverá atuar de forma proativa, ética e colaborativa no cumprimento das metas estabelecidas, contribuindo para o impacto positivo das ações junto à comunidade atendida.

3.1. Das Atribuições

3.1.1 A/O bolsista **Professor Nível I Licenciatura em Pedagogia: doutorando/a ou doutor/a** terá as seguintes atribuições:

- Elaborar junto com o coordenador do projeto o plano de atuação no curso e suas atividades compatível com as metas e cronograma do projeto;
- Participar de processos formativos, treinamentos, capacitações e eventos promovidos pelo projeto, com atuação na proposição de encaminhamentos técnicos e metodológicos alinhados às metas estabelecidas;
- Propor, planejar, organizar e coordenar a realização de cursos, oficinas workshops de capacitação, incluindo definição de conteúdo, metodologias, cronogramas e públicos-alvo;
- Orientar a elaboração de atividade e materiais didáticos, segundo sua área de conhecimento;
- Conduzir e orientar momentos de monitoria, revisão de conteúdo e acompanhar o desempenho dos cursistas;
- Oferecer suporte pedagógico individual ou em grupo aos cursistas.
- Orientar sobre métodos de estudo, organização de rotina e estratégias de aprendizagem;
- Orientar e garantir a organização pedagógica do curso de extensão;
- Promover ações para o desenvolvimento de competências teóricas e práticas de escrita acadêmica e científica, capacitando o estudante a planejar, estruturar e redigir textos com clareza, rigor e adequação às normas e estratégias do meio acadêmico;
- Proporcionar atividades para o aprimoramento das etapas de redação de artigos e relatórios, desde a formulação do problema de pesquisa até a apresentação dos resultados;
- Aplicar técnicas de planejamento de texto, elaboração de esquemas e mapas conceituais antes da redação;
- Acompanhar a evolução das turmas e identificar dificuldades recorrentes;
- Colaborar com a organização dos eventos;

- Elaborar, em conjunto com coordenador do projeto, conteúdos educativos, materiais didáticos e institucionais de divulgação e auxiliar na revisão dos mesmos;
- Coordenar e acompanhar a coleta, organização e análise de dados para subsidiar apresentações e publicações em eventos científicos, extensionistas e profissionais;
- Identificar desafios pedagógicos do projeto, propondo soluções práticas, inovadoras e colaborativas;
- Participar de pedagógicas periódicas para alinhamento das ações;
- Contribuir com os processos de ensino e aprendizagem dos cursistas;
- Elaborar relatórios analíticos e propositivos sobre o andamento das atividades, contemplando resultados, impactos, desafios e sugestões de aprimoramento, conforme periodicidade definida pela coordenação e nos relatórios trimestrais;

3.2. O não cumprimento das responsabilidades e atribuições estabelecidas neste artigo poderá resultar na rescisão do contrato de bolsista, de acordo com as normas institucionais e as diretrizes do projeto.

4. Das condições de participação no Projeto

4.1. A participação das/os selecionadas/os se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;

4.2. As atividades terão duração de até 03 (três) meses no ano de 2026

4.3. A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de ações, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um/a coordenador/a vinculada ao Projeto;

4.4. São deveres da/o bolsista:

- Aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas;
- Preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções;
- Respeitar os compromissos assumidos;
- Respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades;
- Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex e SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação
- Todo trabalho científico produzido e divulgado que tenha como pesquisa o referido projeto deverá ser supervisionado pela coordenação do projeto;

4.5. A/O Bolsista Professor Nível I que se inscrever, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual ***Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL***;

4.6. Fica vedado o acúmulo de qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto, com exceção da bolsa permanência para estudante de graduação;

4.7. Fica vedada a participação, na condição de bolsista, de descendentes, ascendentes, cônjuge, companheiro/a ou de qualquer parente, consanguíneo/a ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Coordenador/a-Orientador/a do Projeto, conforme o disposto no Decreto nº 2.485, de 21 de agosto de 2019.

5. Das Inscrições.

5.1. As inscrições ocorrerão do **dia 02 de outubro ao dia 04 de outubro de 2026**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

5.2 Formulário de inscrição.

A/O interessada/o deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

5.3 Das formas e dos locais de inscrição:

5.3.1. As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação detalhada no item 6 do presente Edital, **digitalizada em documento do tipo PDF**, enviado para o e-mail **perrude@uel.br** a frase **"Projeto Sankofa pré-pós –Professor nível I Pedagogia** deve ser inserida no assunto do e-mail;

5.3.2. Será aceita somente uma inscrição por candidata/o.

5.3.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte da/o candidata/o, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.3.4. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail **franmenegucci@uel.br**

6. Dos documentos necessários à inscrição

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido - Anexo I do presente Edital;

6.2. Fotocópia da cédula de identidade;

6.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.4. Fotocópia do diploma ou ata de defesa de doutorado; declaração ou ata de qualificação doutorado em andamento;

6.5. Currículo Lattes;

6.6. Termo de adesão – Anexo II do presente Edital;

6.7. Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída/o do processo seletivo.

7. Da homologação e reconsideração das inscrições

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

7.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

7.3. Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescido ao processo de inscrição.

8. Da Bolsa, duração, carga horária e valor

8.1. Bolsas para Professor nível I Licenciatura em Pedagogia

8.1.1. A/O Professor nível I receberá uma ajuda financeira (bolsa) no valor mensal de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com duração prevista de até 3 (três) meses no ano de 2026, cuja frequência será controlada. A/O bolsista receberá supervisão da coordenadora geral e/ou coordenador pedagógico do projeto e deverá apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

8.1.2. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, professores doutores ou doutorando. A/O bolsista não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no Edital.

9. Do processo de seleção – Etapas e Prazos

9.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital	02 de outubro
Período de inscrições	02 de outubro a 04 de outubro
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para prova escrita e entrevista	05 de outubro
Entrevista	06 de outubro

Divulgação do resultado provisório	07 de outubro
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	08 de outubro
Divulgação do resultado definitivo	09 de outubro
Previsão de início	10 de outubro

10. Da Comissão de Seleção

10.1 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- i) Prof. Dr. Marleide Rodrigues da Silva Perrude
- ii) Prof. Dr. Margarida Cássia Campos
- iii) Prof. Dr. Jefferson Olivatto Silva
- iv) Prof. Maria de Fátima Beraldo
- v) Prof. Dr. Eloá Soares Dutra Kastelic

10.2. As entrevistas ocorrerão de forma presencial, **no dia 06 de outubro, às 16:30 no Núcleo de Estudos-Afrobrasileiros**

10.3. Em caso de desistência da/o candidata/o classificada/o, será chamada/o a/o candidata/o classificada/o na sequência.

11. Critérios de seleção

11.1. A/o candidata/o será avaliada/o pela análise do Currículo e pela entrevista.

11.2. A Entrevista com valor de 7,0 pontos, avaliará o conhecimento prévio sobre a área do projeto, habilidades e competências exigidas e identificação com as metas do projeto.

11.3 A Análise do Currículo, com valor de 3,0 pontos, avaliará a formação e a experiência nas atividades que serão realizadas durante o projeto.

11.4. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Entrevista e na Análise do Currículo.

11.5. Será classificada/o a/o candidata/o que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocada/o a/o que apresentar a maior nota.

11.6. Em caso de desistência da/o candidata/o classificada/o, será chamada/o a/o candidata/o classificada/o na sequência.

12. Dos Recursos

12.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via EProtocolo), dentro do prazo previsto no item 9.1, para a Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Profa. Dra. Adriana Lourenço Soares Russo, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

13. Dos anexos deste Edital

13.1. Constituem anexos deste Edital:

13.1.1. ANEXO I- Formulário de Inscrição;

13.1.2. ANEXO II - de adesão;

13.1.3. ANEXO III - Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa.

14. Da vinculação/adesão ao Projeto

14.1. As/os bolsistas selecionadas/os para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

14.2 O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas, está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira de recursos próprios da Universidade Estadual de Londrina.

14.3 A vinculação das/os candidatas/os selecionadas/os estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Estadual de Londrina para a execução do projeto, bem como à existência de vagas.

14.4 Atendido o item 12.3 deste Edital, a apresentação das/os selecionadas/os ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão das mesmas (Anexo II deste Edital).

15. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

16. Da publicação dos resultados

O resultado será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/>

17. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os

Não haverá devolução de documentos em fotocópias das/os candidatas/os que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 02 de outubro de 2026

(assinado no original)

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 301/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agência, e

Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: _____ NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

() LICENCIATURA () BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

DATA DE TÉRMINO – PROFISSIONAL GRADUADO (MÊS/ANO)

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 301/2026
ANEXO II TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS
AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE
FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 301/2026

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA
ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO (☐) **RECEBER** (☐) **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA,
NO PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente.